

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 09 2021	15h28min	18ª Sessão Ordinária	51

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.156/2021, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito adicional a Lei Orçamentária do Distrito Federal no valor de R\$ 46.397.301,00”.

A proposição não recebeu parecer das comissões. A CEOF deverá se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

PARECER 01 CEOF

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.156/2021, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito adicional a Lei Orçamentária do Distrito Federal no valor de R\$ 46.397.301,00”.

Sr. Presidente, trata-se de um remanejamento realizado dentro das mesmas unidades orçamentárias e a pedido dos próprios órgãos. O único ponto a ser elucidado seria o de suplementação de R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais) para o aumento de participação acionária em empresa do Distrito Federal.

Conforme exame dos autos do processo em tela, o referido crédito adicional, mesmo objetivando financiar a criação, a expansão ou o aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento de despesa,

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 09 2021	15h28min	18ª Sessão Ordinária	52

em nenhum momento, irá interferir nas despesas já fixadas na Lei Orçamentária Anual, já que suportado pelo excesso de arrecadação e pela anulação de dotações orçamentárias já consignadas no orçamento.

Quanto à admissibilidade da proposta, restam atendidos os art. 71 e 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que tratam da prerrogativa do Governador do Distrito Federal para iniciativa de leis complementares e ordinárias.

Diante do exposto, tendo em vista que a proposição observa as exigências formais e materiais do ordenamento orçamentário e jurídico e favorece o desenvolvimento da atuação governamental, no âmbito da Comissão de Economia Orçamento e Finanças, manifestamos voto pela aprovação e admissibilidade do Projeto de Lei nº 2.156/2021, de autoria do Poder Executivo, na forma original encaminhada a esta casa.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Leandro Grass.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, farei uma breve observação.

Dialogando com o Deputado Agaciel Maia, que fez uma belíssima introdução sobre o PL, até no sentido da gente qualificar essas votações que, por mais ordinárias que sejam no sentido de serem contínuas, de a gente aprovar abertura de crédito... Mas, nesse caso especificamente, há uma suplementação de mais de R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais) para a CAESB –

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 09 2021	15h28min	18ª Sessão Ordinária	53

Companhia de Saneamento Ambiental do DF no sentido de garantir ações de saneamento básico. A gente não sabe quais ações são essas.

Eu queria só fazer uma observação, a título técnico, para a Secretaria de Economia e aos órgãos que pedem a suplementação para que a gente tenha mais detalhes sobre a finalidade do suplemento. Então, é saneamento, mas saneamento onde? Quais obras? Quais comunidades? Eu vou votar a favor tranquilamente, mas, mais uma vez, a gente carece dessas informações mais detalhadas e também a gente não tem a substância, a informação a respeito do excesso de arrecadação: se foi Refis – Programa de Recuperação Fiscal, se é incremento na arrecadação ordinária dos impostos aqui no Distrito Federal.

Então, mais uma vez, apenas registrar a importância do detalhamento dos projetos da Secretaria de Economia, que, quando vêm para cá, precisam ser um pouquinho mais qualificados nas informações.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – *Ok*, Deputado Leandro Grass.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.